

RESOLUÇÃO N. 17/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião extraordinária do dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Metas da DST/AIDS 2010, em conformidade com a Portaria 2313 de 19/12/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso